



PORTARIA Nº 018/2023 – FREA

(Dispõe sobre prazo para solicitação de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2024, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré)

EDSON GABRIEL DA SILVA, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,


RESOLVE

Artigo 1º - Estipular o período entre **16 de novembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**, prazo máximo para as solicitações de Bolsas de Estudos, de acordo com a Lei nº 1.271, de 10 de novembro de 2009, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré;

Artigo 2º - Após a data acima não serão mais aceitas tais solicitações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 23 de outubro de 2023.


EDSON GABRIEL DA SILVA
Presidente FREA